**PROJETO DE LEI Nº DE 2019**

Institui o Dia Estadual do Frentista e dá outras providências.

**Art. 1°** Fica instituído o Dia Estadual do Frentista, a ser comemorado anualmente, no dia 31 de julho, data da sanção da Lei 10.647, que dispõe sobre a proibição de que postos de combustíveis abasteçam combustível nos veículos após ser acionada a trava de segurança da bomba de abastecimento.

**Parágrafo Único** - As comemorações alusivas à esta data poderão ser desenvolvidas em parceria com o Sindicato dos Empregados em Postos de Serviço de Combustíveis e Derivados de Petróleo de São Luís e região, compreendem a realização de seminários, debates, campanhas e outras atividades que visem a valorização e capacitação da categoria.

**Art. 2°** As comemorações alusivas ao Dia Estadual do Frentista, de que trata esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Maranhão.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 07 de junho de 2019.

**ADRIANO**

Deputado Estadual – PV

**JUSTIFICATIVA**

Segundo o dicionário, frentista, é o profissional que trabalha em posto de gasolina, atendendo os clientes e, geralmente, colocando o combustível nos veículos. E eles são muito importantes no dia a dia, pois, Frentistas exercem diversas funções dentro dos postos de combustíveis. Esse trabalho abrange o abastecimento, a limpeza e a manutenção dos veículos.

Entre as diversas atividades que um frentista pode fazer, podemos citar:

* abastecer diversas categorias de veículos, como carros, motos, ônibus, caminhões, etc.;
* limpar o para-brisa dos veículos que são atendidos;
* [lavagem de veículos](https://blog.clubpetro.com.br/6-dicas-para-montar-um-lava-jato/);
* revisão de óleo e filtros;
* troca de óleo;
* conferir a água do radiador;
* calibrar pneus.

Além dessas funções habituais, o frentista também pode trabalhar como[caixa](https://blog.clubpetro.com.br/quebra-de-caixa-de-frentistas/), por exemplo.

Devido a sua importância e a desvalorização que muitas vezes a categoria sofre, se justifica a apresentação do presente projeto de Lei, que visa valorizar a profissão, assim, peço especial atenção dos Nobres Deputados para a aprovação deste pleito.